APROVADO
15 OUT 2025
Presidente

Requerimento

Nº do Protocolo: 2025091639001368

Nº SAPL: 8064/2025

Registrado por IGOR NOGUEIRA em 30 de setembro de 2025 às 13:35

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1759261150137_8a30dfd6-2796-462f-b842-910f86776d03

Autores:

IGOR NOGUEIRA

REQUERIMENTO Nº

Requer a Outorga da Medalha do Mérito Jurídico Municipal José de Albuquerque Rocha ao advogado Fábio Eduardo Sousa Costa, na forma que indica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador **Igor Nogueira**, *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, **REQUERER, a concessão da Medalha do Mérito Jurídico Municipal José de Albuquerque Rocha ao advogado Fábio Eduardo Sousa Costa.**

Diante disso, solicito o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação deste requerimento, como forma de reconhecer o trabalho, o empenho e a competência do Dr. Fábio Eduardo Sousa Costa, que, com dedicação e sensibilidade, atua diariamente na promoção da paz social e na valorização dos direitos de cada cidadão, por meio da Justiça, como operador do Direito.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

IGOR NOGUEIRA
Vereador do Mobiliza

COM. CONST. JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
DESIGNO RELATOR VER. (A):

EM___/___/_____

Presidente

COORDENADORIA DAS COMISSÕES
RECEBIDO
07 OUT 2025
13 : 16 Min.

Servidor

Assinado por IGOR NOGUEIRA em 30/09/2025 16:39
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/17592611501 37_8a30dfd6-2796-462f-1842-910f86776d03

JUSTIFICATIVA

O advogado Fábio Costa, reconhecido por sua destacada atuação profissional, acadêmica e institucional, reúne méritos que o tornam plenamente apto a receber a honraria "Medalha do Mérito Jurídico Municipal José de Albuquerque Rocha". Abaixo, expõem-se os principais fundamentos que justificam essa propositura:

Fábio Eduardo Sousa Costa é sócio-proprietário do escritório Teles & Costa Advogados Associados, com sede em Fortaleza, e desenvolve ampla e diversificada atuação no campo jurídico, com ênfase nas áreas Empresarial, Cível, Família, Sucessões e Administrativo, participando diretamente de processos de elevada complexidade.

O escritório, fruto da união entre duas práticas com experiência consolidada, presta serviços de excelência, com atendimento personalizado e estratégias jurídicas bem fundamentadas. Sua atuação profissional, ao longo de mais de 10 anos, tem sido marcada por dedicação, competência e compromisso com a justiça e a cidadania.

Na Casa da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, Fábio Costa é coordenador de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia, função que demanda elevado senso de responsabilidade institucional.

Em tal posição, exerce papel fundamental na supervisão do exercício profissional dos advogados e escritórios no estado do Ceará, zelando pela observância de padrões éticos, pela defesa da dignidade da profissão e pela qualidade dos serviços jurídicos prestados à população.

Neste diapasão, há inserção de Fábio Costa em atividades de fiscalização e regulação do exercício da advocacia, já representa uma contribuição relevante ao fortalecimento institucional da classe jurídica em Fortaleza e no Ceará.

Além disso, sua liderança no escritório e sua postura no exercício profissional inspiram a valorização da advocacia como instrumento de transformação social e de promoção da cidadania.

Assinado por IGOR NOGUEIRA em 30/09/2025 16:39
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor260.fortaleza.ce.leg.br/documento/1759261150137_8a30d0d6-2796-462f-b842-91086776d03

Na esfera pública, o advogado Fábio Costa atua como membro julgador titular da Câmara Recursal da Agência de Fiscalização de Fortaleza – AGEFIS, exercendo sua função com elevado profissionalismo e sempre em prol da sociedade de nossa Capital.

O reconhecimento público de seu perfil e de sua função institucional pode ser observado em publicações oficiais vinculadas ao escritório, às atividades da OAB/CE e diretamente ao trabalho prestado a este Município, reforçando sua visibilidade e credibilidade no meio jurídico local.

Sua atuação no âmbito local, unindo prática advocatícia, controle institucional e presença comunitária, dá-lhe forte legitimidade para ser agraciado com uma Medalha que simboliza o mérito jurídico municipal.

Ao conceder a Medalha do Mérito Jurídico Municipal José de Albuquerque Rocha ao advogado Fábio Costa, a Câmara Municipal reconhecerá não apenas sua trajetória pessoal e profissional, mas também valorizando o papel da advocacia organizada e comprometida com a legalidade, a ética e a promoção do Estado de Direito em Fortaleza.

Esta distinção prestigia a advocacia cearense e incentiva novos profissionais a seguir esse exemplo de dedicação social e institucional.

Por todo o exposto, Fábio Eduardo Sousa Costa se apresenta como uma escolha justa e merecedora para essa honraria, que deverá ser outorgada em forma que o Legislativo julgar adequada, após deliberação do Plenário.

IGOR NOGUEIRA
Vereador do Mobiliza

Assinado por IGOR NOGUEIRA em 30/09/2025 16:39
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.ieg.br/documento/1759261156137_8a30dfd6-2796-462f-b842-910f66776d03

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 30 de setembro de 2025 às 16:35

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1759261150137_8a30dfd6-2796-462f-b842-910f86776d03

Documento assinado por

IGOR NOGUEIRA